

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 47/73

Aprovado em 24/1/1972

Aprova-se a indicação de Adélia Gimenes Grego, para Instrutor da disciplina Língua Portuguesa, na FFCL de Penápolis.

PROCESSO CEE - N° 1300/71

INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS.

ASSUNTO - Indicação - ADÉLIA GIMENES GRECO - Instrutor - Língua Portuguesa
- Aprovado.

CÂMARA ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, mantida pela Fundação Educacional de Penápolis, propõe Adélia Gimenes Greco para Instrutor da disciplina Língua Portuguesa, no Departamento de Línguas.

A candidata proposta concluiu o curso de Licenciatura, na própria Faculdade em que pretende agora lecionar, tendo exercido funções de monitora junto à cadeira de Língua Portuguesa.

CONCLUSÃO - Somos favoráveis à contratação proposta, observando o disposto na Indicação 25/71.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971

Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz, Ferreira Martins, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wladimir Pereira.

São Paulo, 13 de dezembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente